



ULSLA

Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano

AVISO Nº 12/2021

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO E.P.E.

A Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., torna público que, por deliberação do Conselho de Administração de 15-07-2021, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na página eletrónica desta Unidade Local de Saúde, <http://www.ulsla.min-saude.pt>, procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento e seleção para satisfação de necessidades futuras de profissionais da carreira de Técnico Superior nas áreas de Diagnóstico e Terapêutica – área de Ortóptica, em regime de Contrato Individual de Trabalho, no âmbito do Código do Trabalho (Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro).

A celebração de contrato fica condicionada à obtenção das necessárias autorizações superiores.

1. **Local de Trabalho:** A Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E. é uma instituição com sede no Monte do Gilbardinho, 7540-230 Santiago do Cacém mas que engloba várias estruturas físicas, as quais estão organizadas em Centros de Saúde e Hospital.
2. **Período de trabalho:** O período de trabalho é de 35 (trinta e cinco) horas semanais.
3. **Remuneração:** €1.205,08 (mil duzentos e cinco euros e oito centimos).
4. **Requisitos obrigatórios de candidatura** (o não cumprimento promove a exclusão do candidato):
 - Licenciatura em Ortóptica;
 - Cédula profissional;
 - Disponibilidade para desempenhar funções em qualquer unidade funcional da ULSLA.
5. **Requisitos preferenciais** (requisitos que não excluem nenhum candidato):
 - Experiência profissional em instituição prestadora de cuidados de saúde;
 - Capacidade de trabalho em equipa, relacionamento interpessoal e de comunicação;
 - Elevado sentido de responsabilidade.



ULSLA

Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano

6. Formalização da candidatura:

- a. As candidaturas deverão ser apresentadas mediante preenchimento de formulário obrigatório, disponível na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., em <http://www.ulsla.min-saude.pt> e enviadas por correio registado, com aviso de receção para a seguinte morada: ULSLA, E.P.E. Serviço de Recursos Humanos, Monte do Gilbardinho, 7540-230 Santiago do Cacém ou entregues pessoalmente no Gabinete de Expediente, nos dias úteis entre as 9h00 e as 12h30 e as 13h30 e as 17h00,
- b. Devem ser anexados ao formulário os seguintes documentos:
 - i. Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias, onde conste nota de final de curso;
 - ii. *Curriculum Vitae*, datado e assinado;
 - iii. Cópia da Cédula Profissional;
 - iv. Fotocópia dos certificados/declarações comprovativos da experiência profissional e formações, quando referidos no currículum.
- c. A não apresentação no prazo de candidatura de qualquer um dos documentos referidos nas alíneas anteriores e a falta de assinatura implica a não admissão ao processo de recrutamento.
- d. Serão excluídos os candidatos que prestem falsas declarações.

7. Método de seleção:

- De acordo com a Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, que regulamenta os requisitos e a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho no âmbito da carreira especial de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, o método de seleção a utilizar é a avaliação curricular.
- Serão excluídos todos os candidatos com nota final inferior a metade da pontuação máxima permitida;
- Os critérios de cada Método de Seleção são definidos, pelo júri, na Ata nº 1

8. Listas de classificação:

As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão publicitadas na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., em <http://www.ulsla.min-saude.pt>

9. Política de oportunidades:

Em cumprimento da alínea h) do art. 9.º da Constituição, a Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10. Prazo da Reserva de Recrutamento:

O prazo de validade da presente reserva de recrutamento é de 18 meses a partir da homologação da lista de classificação final.

11. Composição e identificação do Júri:

Presidente: Daniela Martins Garcia Zambujal Santos, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica da área da Ortóptica, Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE.

1º Vocal Efetivo: Mónica Isabel Pereira Barreto, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica da área da Ortóptica, Hospital Garcia de Orta, EPE.

2º Vocal Efetivo: Andreia Sofia Mendes Magalhães, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica da área da Ortóptica, Hospital de Braga, EPE.

1º Vocal Suplente: Olga Maria Paulino Henriques Quedas Barroqueiro, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica da área da Ortóptica, Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE.

2º Vocal Suplente: Patrícia Alexandra Barros Santos Condado, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica da área da Ortóptica, Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE.

Santiago do Cacém, 07 de setembro 2021

A Presidente do Conselho de Administração,



Catarina Maria Alves Arizmendi Filipe